





PENHA		
MARIA JOSÉ PIRONDI PINTO DE ALMEIDA	DEFERIDO	XX
KAREN LUANE NASCIMENTO	INDEFERIDO	Não atende ao requisito, os documentos enviados para comprovação, só foi encaminhado um curso na modalidade ead com 60hs, o outro curso não possui horas, então não pode ser validado.
ADRIANO APARECIDO MOREIRA	DEFERIDO	XX

## 2.DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 06 de maio de 2024.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEAD/FUERN  
Portaria Nº3654/2022– GP/UERN